



DECRETO Nº 03404/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.604, de 20 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil cem reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	103		100	2.500,00
02.12.02.15.452.0007.2.048 - MANUTENCAO DAS ATIV. PRACAS, PARQUES E JARDINS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	653		100	1.600,00
TOTAL DE CRÉDITOS				4.100,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.02.04.123.0000.0.004 - AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA -BDMG				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	158		100	4.100,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				4.100,00
TOTAL DE RECURSOS				4.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 29 de agosto de 2019.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL